



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 119/2025.

Súmula: "Sugere que seja feito estudo para ampliação de vagas de estacionamento destinadas a motocicletas nas ruas centrais do Município, nos termos em que se especifica".

EDER DE JESUS SILVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente no:

"Estudo para ampliação de vagas de estacionamento destinadas a motocicletas nas ruas centrais do Município".

Justificativa:

O número de motocicletas em circulação no Município tem aumentado significativamente, sobretudo nas áreas centrais, onde há maior concentração do comércio. No entanto, observa-se que as vagas disponíveis para estacionamento de motos são insuficientes, o que tem causado transtornos tanto para os motociclistas quanto para o fluxo de veículos e pedestres.

A ampliação das vagas, de forma organizada e em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), trará mais segurança, otimizará o uso dos espaços públicos e contribuirá para a mobilidade urbana.

Sendo assim, solicita-se que o Executivo Municipal estude a viabilidade técnica e legal para a criação de novas áreas específicas para estacionamento de motocicletas, especialmente nas vias de maior movimento, de modo a atender à crescente demanda.

Gabinete do vereador, em 10 de novembro de 2025.

**Eder de Jesus Silveira
Vereador**